



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

06 abril 23

Edição nº 140

Página 1 de 14

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	3
ADMINISTRAÇÃO Editais	7
CÂMARA MUNICIPAL Atos do Poder Legislativo.....	9
FINANÇAS Relatórios Orçamentários.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Leis Municipais**

LEI Nº 2.212 de 06 de abril de 2023

“Institui a Marca Turística e Cultural Oficial do Município de Jarinu e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Marca Turística e Cultural Oficial do município de Jarinu, representada por logotipo, tagline e identidade visual e selos conforme elementos constantes do Anexo I, integrante desta Lei.

1º A tagline oficial é composta pela frase “Jarinu - Viva o Interior”, e foi outorgada de reconhecimento do potencial Turístico e Cultural do Município de maneira integrada e participativa dos munícipes.

2º O selo “Feito em Jarinu” será utilizado exclusivamente em produtos feitos em Jarinu, conforme decreto regulamentador a ser expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no prazo de até 90 dias a contar da publicação da referida Lei.

3º A Marca Turística e Cultural Oficial do município de Jarinu seguirá obrigatoriamente os padrões de aplicação estabelecidos pelo “Manual de Aplicação da Marca” constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 2º. A Marca Turística e Cultural do Município de Jarinu tem por finalidade divulgar, de forma padronizada, a cidade de Jarinu, seus atrativos turísticos e culturais, criando sinergia entre a comunidade e o patrimônio turístico cultural da cidade.

DAS VEDAÇÕES

Art. 3º. Fica proibido qualquer tipo de alteração na Marca Turística e Cultural Oficial do Município de Jarinu, quanto à forma de escrita, fontes de letra, padrões de cores, entre outros, que não estejam previstos no Manual de Aplicações da Marca, Anexo II, desta Lei.

Parágrafo Único. Toda e qualquer alteração no Manual de Aplicação da Marca deverá ser regulamentada através de decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º. É expressamente proibido o uso da Marca Turística e Cultural Oficial em propagandas políticas e em qualquer tipo de produto ou mensagem que atentem contra a dignidade humana e os direitos fundamentais de qualquer cidadão.

Art. 5º. O uso indevido e sem autorização expressa da Marca Turística e Cultural do Município de Jarinu estará

sujeito às sanções previstas na legislação brasileira, especialmente na Lei nº 9.279/1996.

DA UTILIZAÇÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 6º. A Marca Turística e Cultural do Município de Jarinu, instituída pela presente Lei, poderá ser utilizada nos seguintes materiais ou publicações:

- a. Todo material de promoção ou divulgação da cidade de Jarinu, promovido pelas Secretarias Municipais;
- b. Todas as publicações impressas e digitais contendo informações turísticas, culturais, esportivas e ambientais do Município de Jarinu;
- c. No backdrop de eventos turísticos, culturais, esportivos, ambientais e educacionais do Município de Jarinu;
- d. Nas placas e totens de sinalização turística ou do patrimônio cultural da cidade;
- e. Em placas indicativas de nomenclatura de Secretarias e Órgãos Municipais;
- f. Praças de lazer;
- g. No cabeçalho de ofícios e correspondência oficial;
- h. No site da Prefeitura Municipal de Jarinu;
- i. Em materiais institucionais promovidos pela administração pública municipal;
- j. Nos envelopes e materiais de papelaria que contenham o nome e brasão da cidade de Jarinu;
- k. Nos carnês de tributos municipais;
- l. Nas publicações em redes sociais não relacionadas à divulgação da cidade e eventos turísticos, culturais, esportivos e ambientais;
- m. Na frota de veículos oficiais, exceto os carros de segurança pública, defesa civil, ambulâncias, resgate, ônibus escolares, caminhões e carro oficial do (a) Prefeito (a).

Parágrafo Único. A Implementação da Marca Turística e Cultural do Município de Jarinu será realizada gradualmente em até 2 (dois) anos a contar da publicação desta Lei.

DA UTILIZAÇÃO POR PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Art. 7º. As entidades e demais pessoas físicas ou jurídicas que desejarem utilizar a Marca deverão obter autorização do Poder Executivo Municipal, mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

1º O requerimento deverá conter:



I. Identificação do requerente.

II. Descrição do modo e local em que a Marca será utilizada.

2º Nos casos de aplicação do selo “Feito em Jarinu”, os produtos deverão ser, obrigatoriamente, produzidos em Jarinu.

3º É expressamente proibido a aplicação da Marca Turística e Cultural do Município de Jarinu fora dos padrões estabelecidos no “Manual de Aplicação da Marca”, Anexo II desta Lei, e com finalidade distinta da divulgação turística e cultural do Município, conforme Art 4º e 5º desta lei.

Art. 8º. Poderão utilizar a Marca Turística e Cultural do Município de Jarinu, desde que observados os requisitos legais e realizado o devido requerimento para obter a respectiva autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nos termos do artigo 9º:

1. Restaurantes e cafés;
2. Hotéis;
3. Agências de viagens;
4. Organizadores de eventos;
5. Guias turísticos (Profissionais Habilitados);
6. Proprietários rurais;
7. Associação de artesãos/ artesãos;
8. Produtos alimentícios;
9. Atrativos turísticos;
10. Produtores de bebidas locais;
11. Grupos culturais;
12. Atletas que promovem e divulgam o nome do município;
13. Comércio e empórios.

DAS MÍDIAS SOCIAIS E MEIOS DIGITAIS

Art. 9º. É permitida a utilização da marca em mídias sociais e meios digitais respeitando-se as regras estabelecidas nos Arts 4º e 5º e no “Manual de Aplicação da Marca”.

Parágrafo Único. As entidades e demais pessoas físicas ou jurídicas que desejarem utilizar a Marca em mídias sociais ou meios digitais deverão seguir as regras estabelecidas no caput.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Fica autorizada a Imprensa da Prefeitura Municipal de Jarinu, a promover a institucionalização da tagline “Jarinu - Viva o Interior”, nos veículos de comunicação oficial e imprensa.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jarinu, 06 de abril de 2023.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

RENATA CABRERA DE MORAIS
Secretária de Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - EDITAL Nº014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda-Epp - A/C Adriano Molles Nosé - Sócio Proprietário

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Notificamos à Empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda-Epp, com endereço na Rua Gumercindo Vieira Rocha (residencial flora), Centro, nº 101, Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.551.382/0001-09, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Edital nº014/2023 de 01/03/2023, para APLICAÇÃO DAS PENALIDADES abaixo descritas, pelo descumprimento das cláusulas editalícias, acarretando a esta Municipalidade transtornos:

* Multa de 01% (um por cento) sobre o valor total da proposta apresentada no dia do certame licitatório por descumprimento das obrigações estabelecidas nesse Edital. Totalizando: R\$ 4.323,03 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e três centavos), nos termos do item 15.2.1 da Cláusula Décima Quinta do Edital;

* Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Jarinu, por um prazo de 01 (um) ano, nos termos do item 15.2.2 da Cláusula Décima Quinta do Edital;

Motivos das ocorrências:

01 – Vossa Senhoria, ao apresentar a proposta declarou que a mesma estava em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital), conforme anexo II.

02 – Conforme item 8.1.5.1 da Cláusula Oitava do Edital, Vossa Senhoria apresentou amostra e ficha técnica de todos os itens vencidos (11, 12, 13, 14 e 15), quais foram analisados



e aprovados pela Municipalidade, na pessoa do Servidor Público, Drº Victor Rusig Locks - CRN3 15994 – Nutricionista, devidamente colacionado aos autos o relatório.

03 – No dia 05 (cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) recebemos um e-mail da empresa AMC SAÚDE (Licitacao@amcsaude.com.br) solicitando a desclassificação dos itens 11, 12, 13, 14 e 15, dizendo haver um equívoco no preço dos itens supracitados com a afirmativa da impossibilidade de fornecer os produtos no valor registrado.

Diante do exposto acima, notificamos Vossa Senhoria sobre os presentes fatos e penalidades, e, garantindo o princípio do contraditório e ampla defesa, fica facultado a Vossa Senhoria a manifestação nos autos no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, ficando desde já o processo à disposição para vistas.

Jarinu, 06 de abril de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2023 – Data: 17/03/2023 – Processo nº 2995/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: AVCP Comercial de Produtos e Serviços Ltda. ME – Valor: R\$ 47.700,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 029/2023 – Data: 17/03/2023 – Processo nº 2995/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: RVN Distribuidora de Produtos Eireli EPP – Valor: R\$ 47.740,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 030/2023 – Data: 17/03/2023 – Processo nº 2995/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Limpa Lider Comércio E Serviço De Produtos De Limpeza Ltda. EPP – Valor: R\$ 47.550,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 031/2023 – Data: 17/03/2023 – Processo nº 2995/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período

de 12 (doze) meses – Contratada: Clean Limp Comércio Em Geral Ltda. EPP – Valor: R\$ 145.710,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 032/2023 – Data: 17/03/2023 – Processo nº 2995/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Irineu Valentin Tonelotto EPP – Valor: R\$ 18.146,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 033/2023 – Data: 17/03/2023 – Processo nº 2995/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: New Limp Produtos Para Limpeza Ltda. EPP – Valor: R\$ 48.930,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 034/2023 – Data: 17/03/2023 – Processo nº 2995/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Comercial Mangili & Silva Ltda. ME – Valor: R\$ 1.225,40 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 035/2023 – Data: 20/03/2023 – Processo Eletrônico nº 071/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos não padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – Valor: R\$ 19.148,40 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023

Ata de Registro de Preços nº 036/2023 – Data: 20/03/2023 – Processo Eletrônico nº 071/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos não padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 6.909,81 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023

Ata de Registro de Preços nº 037/2023 – Data: 20/03/2023 – Processo Eletrônico nº 071/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos não padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses – Contratada: R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 1.740,30 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023

Ata de Registro de Preços nº 038/2023 – Data: 22/03/2023 – Processo Eletrônico nº 038/2023 – Objeto: Registro de Preços



para aquisição de insumos para suprir eventuais demandas das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Quality Medical Comércio E Distribuidora De Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 17.450,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2023

Ata de Registro de Preços nº 039/2023 – Data: 22/03/2023 – Processo Eletrônico nº 038/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para suprir eventuais demandas das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda. – Valor: R\$ 19.500,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2023

Ata de Registro de Preços nº 040/2023 – Data: 22/03/2023 – Processo Eletrônico nº 038/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para suprir eventuais demandas das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Cirúrgica União Ltda. – Valor: R\$ 204.400,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2023

Ata de Registro de Preços nº 041/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda. – Valor: R\$ 112.400,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 042/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: RVN Distribuidora de Produtos Eireli EPP – Valor: R\$ 93.973,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 043/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Kid Lixo Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda. EPP – Valor: R\$ 89.915,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da

Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Canaã Distribuidora E Comércio de Produtos e Acessórios Eireli – Valor: R\$ 8.542,80 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 045/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Kloos Distribuidora De Materiais Ltda. – Valor: R\$ 333,80 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 046/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Zoom Comercial São Paulo Ltda. – Valor: R\$ 23.223,50 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 047/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Atacado Brasil Iluminação E Eletrônicos Ltda. – Valor: R\$ 19.345,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 048/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Comercial Mangili & Silva Ltda. ME – Valor: R\$ 152.145,55 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 049/2023 – Data: 23/03/2023 – Processo nº 2996/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene, descartáveis e materiais para limpeza, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratada: Irineu Valentin Tonelotto EPP – Valor: R\$ 41.717,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Jarinu, 06 de abril de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 006/2023 – Data: 13/03/2023 – Processo nº 4197/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para implantação de rede de drenagem parcial na Avenida Atibaia, Avenida Livorno e Rua Salermo no Bairro Vila Nova Trieste – Jarinu/SP – Contratado: Total Pav Construção e Locação Eireli ME – Valor: R\$ 304.495,87 – Vigência: 05 (cinco) meses - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023.

Contrato nº 007/2023 – Data: 15/03/2023 – Processo Eletrônico nº 185/2023 – Objeto: contratação de empresa para intermediação e agenciamento do show do artista Renato Teixeira e banda, para as festividades do Município de Jarinu/SP, que acontecerá no dia 16 de abril de 2023, às 20h00m, Praça Nossa Senhora do Carmo – Centro, Jarinu – SP, 13240-000 – Contratado: Ana Carolina Barbieri Wagner Produções ME – Valor: R\$ 55.000,00 – Vigência: 60 (sessenta) dias - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 008/2023 – Data: 16/03/2023 – Processo Eletrônico nº 240/2023 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em terapia denominada Equoterapia, (2) duas vezes na semana, por um período de 12 (doze) meses, para a paciente M.J.M., em atendimento ao Mandado Judicial de nº 1000253-72.2022.8.26.0301 – Contratado: Catia Silene Biasini Alberico – Valor: R\$ 8.760,00 – Vigência: 12 (doze) dias - Modalidade: Dispensa De Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

Contrato nº 009/2023 – Data: 30/03/2023 – Processo nº 537/2022 – Objeto: aquisição de veículo automotor e respectivas adaptações para emprego nas atividades operacionais desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de Jarinu/SP – Contratado: Proeste Dracena Comércio De Veículos E Peças Ltda. – Valor: R\$ 130.000,00 – Vigência: 04 (quatro) meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2023

Contrato nº 010/2023 – Data: 30/03/2023 – Processo nº 009/2023 – Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria visando orientar, dar suporte e capacitar as Autoridades, os Gestores Públicos e Servidores Públicos Municipais na estruturação e modelagem das licitações públicas e contratos administrativos a serem realizados e firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, incluindo a elaboração de minutas de documentos – Contratado: Fundação Educacional Fortunato Rodrigues Do Prado – Valor: R\$ 150.000,00 – Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias - Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

Contrato nº 011/2023 – Data: 31/03/2023 – Processo Eletrônico nº 152/2022 – Objeto: contratação de empresa

especializada em prestação de serviços de higienização, desinfecção e limpeza de caixa d'água para atender a demanda dos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: D.D. Monte Serviços Especializados Ltda. ME – Valor: R\$ 9.998,00 – Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2023

Contrato nº 012/2023 – Data: 03/04/2023 – Processo Eletrônico nº 303/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terapia denominada Pediasuite/Therasuit (tratamento intensivo) para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000253-72.2022.8.26.0301 para a paciente M. J. M – Contratado: Pediatherapies Clínica de Fisioterapia e Reabilitação LTDA – Valor: R\$ 17.000,00 – Vigência: 12 meses - Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 013/2023 – Data: 04/04/2023 – Processo Eletrônico nº 347/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terapia denominada hidroterapia em atendimento ao Mandado Judicial nº 1000253-72.2022.8.26.0301 para a paciente M.J.M – Contratado: Acqua Terapia Jundiá -S/S Ltda. – Valor: R\$ 4.895,00 – Vigência: 12 meses - Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 014/2023 – Data: 05/04/2023 – Processo Eletrônico nº 203/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de multas de trânsito lavradas manualmente e registradas em equipamentos eletrônicos, impressão e envelopamento de notificações de autuação e penalidade de multas de trânsito e recursos, garantindo a perfeita operacionalidade e a integridade dos procedimentos de intercomunicação com instituições financeiras (banco arrecadador dos valores das multas de trânsito pagas) e órgãos públicos (Prodesp/ Detran-Sp E Sistema Renainf E Infraest) com fornecimento de ferramenta de consulta ao cidadão e talonário eletrônico de infrações de trânsito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Mobilidade E Planejamento Viário – Contratado: DSIN - Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda. EPP – Valor: R\$ 117.240,00 – Vigência: 12 meses - Modalidade: Convite nº 001/2023

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 048/2022 – Data: 03/04/2023 – Processo nº 3505/2022 – Objeto: RESCINDIDO do CONTRATO Nº 048/2022, celebrado aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de escavação e assentamento de aduelas, execução de muro ala, guarda-corpo e plantio de grama, Estrada Municipal Francisco Quesada Santos (JAR 126) - Jarinu/SP, através do Convênio nº CMIL 043/630/2022 – Casa Militar – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil”, onde as partes signatárias resolvem, pelo presente Termo, rescindir o referido contrato, de forma amigável,



a partir desta data, pelos motivos acostados nos autos do processo – Contratada: Total Pav Construção e Locação Eireli ME – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022

Termo de Rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2022 – Data: 04/04/2023 – Processo nº 2493/2021 – Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Gestão nº 001/2022, relativo à contratação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL MÃOS AMIGAS, para Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços no Hospital de Pequeno Porte – Unidade Mista de Saúde “Monsenhor Jacob Conti”, nos termos do art. 79, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Organização Social Beneficente De Assistência Social À Saúde E Educação – Organização Mãos Amigas – Modalidade: Chamamento Público nº 002/2021.

Jarinu, 06 de abril de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Editais

39ª FESTA DO MORANGO DE ATIBAIA E JARINU

CONCURSO DA RAINHA E PRINCESAS DO MORANGO

DO EDITAL

1.O presente Edital tem por finalidade disciplinar as regras da eleição e do mandato da Rainha e Princesas da 39ª Festa do Morango de Atibaia e Jarinu.

2.A realização do Concurso da Rainha e Princesas da Festa do Morango de Atibaia e Jarinu fica sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jarinu.

3.A Festa do Morango de Atibaia e Jarinu acontece nos dias 24, 25 de junho e 1, 2, 8 e 9 de julho de 2023, das 10h às 23h, aos sábados e das 10h às 20h, aos domingos, na Estrada Municipal do Campo dos Aleixos, Atibaia/SP - CEP: 12.953-162.

DAS INSCRIÇÕES

4.Poderão participar do concurso as candidatas que atenderem aos seguintes requisitos:

4.1 - Ser brasileira ou naturalizada.

4.2 - Ter idade entre 16 e 30 anos na data de 13/05/2023.

4.3 - Residir no município de Atibaia ou no município de Jarinu.

4.4 - Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das agendas determinadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jarinu.

4.5 - Não ter sido premiada com o título de RAINHA em nenhuma das edições anteriores.

5.As inscrições poderão ser realizadas de 06 a 26 de abril, em dias úteis, das 09h às 17h, nos seguintes endereços:

5.1 - Em Jarinu, no Centro Histórico Cultural Divanir Vitório Contesini, localizado na Rua Independência, 111 – Centro, Jarinu – SP (11 4016-4611 / 11 95082-2923)

5.2 - Em Atibaia, no Cine Itá Cultural, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro, Atibaia – SP, 12940-690.

6.As candidatas deverão comparecer aos locais acima indicados para:

6.1 - Preencher a ficha de inscrição.

6.2 - Preencher o Termo de Responsabilidade.

6.3 - Preencher Autorização de Cessão Direitos Autorais e de Imagem.

6.4 - Apresentar foto 3x4.

6.5 - Cópia do RG ou CNH.

6.6 - Cópia do Comprovante de Residência no nome da candidata ou dos pais para as menores de 18 anos. Caso não haja comprovante no nome, apresentar declaração reconhecida em cartório como morador.

6.7 - Para candidatas menores de 18 anos, é necessário cópia do RG ou CNH de um dos responsáveis legais e assinatura do mesmo na Ficha de Inscrição e no Termo de Responsabilidade.

7.O não cumprimento de qualquer um dos itens acima, desclassifica imediatamente a candidata.

DO CONCURSO

8.É obrigatória a participação nos ensaios e nos workshops que serão marcados previamente pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jarinu.

9.É proibida a presença de acompanhantes nos ensaios (salvo o responsável legal em caso de menores de 18 anos).

10.O concurso será realizado na data de 13 de maio de 2023, na Praça Nossa Senhora do Carmo – Centro, Jarinu – SP, 13240-000, a partir das 19h.

10.1 - Em caso de chuva, o local poderá sofrer alteração de endereço, sendo comunicado às inscritas.

11. As candidatas deverão trazer por sua própria conta para o concurso: um vestido de gala, calça jeans, blusa preta



(sem estampa), bota ou sapato ou sandália.

12.A maquiagem/cabelo para o concurso será por conta da própria candidata.

13.É obrigatória a presença da candidata e de seu responsável legal no dia do concurso.

14.O corpo de jurados será escolhido pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jarinu.

15. Os quesitos a serem julgados, em notas que variam de 5 (menor pontuação) a 10 (maior pontuação) são:

15.1 - Simpatia e beleza.

15.2 - Desenvoltura na passarela.

15.3 - Capacidade de comunicação.

16. Em caso de empate na somatória geral dos pontos, será usado como critério de desempate. Nesta ordem:

16.1 - Somatória do quesito simpatia e beleza.

16.2 - Somatória do quesito desenvoltura na passarela.

16.3 - Somatória de quesito capacidade de comunicação.

16.4 - Caso ainda mantenha o empate, será eleita a candidata com maior nota do Júri Técnico.

17. Qualquer contestação a respeito do resultado deverá ser feita imediatamente. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, contestações posteriores ao término do concurso.

DA PREMIAÇÃO

18. A premiação se dará da seguinte forma:

18.1 - Rainha - R\$ 2.000,00

18.2 - 1ª Princesa - R\$ 1.500,00

18.3 - 2ª Princesa - R\$ 1.000,00

19. Os respectivos prêmios serão pagos após o último dia de festa, conforme o Artigo 3 deste Edital.

DO MANDATO E SUAS OBRIGAÇÕES

20. O mandato da Rainha e da 1ª e 2ª Princesas tem início ao final da Cerimônia de Coroação e data de término junto ao próximo concurso, quando estas deverão participar para transmitirem os títulos para as novas eleitas.

21. As eleitas deverão comparecer em TODOS os dias da Festa do Morango de Atibaia e Jarinu, conforme calendário

especificado no Artigo 3 deste Edital.

22.A ausência, sem motivo justificado e avisado por escrito antecipadamente - ressalva em casos de saúde ou perda familiar - reduzirão o prêmio pela metade.

23. A ausência de 3 dias ou mais, com ou sem justificativa, destituirá a eleita do título e anulará a respectiva premiação.

24.Durante o mandato, as eleitas deverão participar de outros eventos, bem como conceder entrevistas sempre que for solicitado.

25. A Rainha, bem como a 1ª e 2ª Princesas, deverão ter conhecimento prévio sobre a festa, receber de maneira simpática os convidados e posar para fotos sempre que solicitado.

26. Durante o expediente, é vetada a presença de acompanhante, o uso de cigarro, chicletes e bebidas alcoólicas, bem como de linguajar inapropriado e desrespeitoso.

27. São de responsabilidade da Rainha e da 1ª e 2ª Princesas o transporte em todos os dias à Festa do Morango de Atibaia e Jarinu, exceto em eventos externos quando as Secretarias disponibilizarão o transporte.

28. São de responsabilidade da Rainha e da 1ª e 2ª Princesas o cuidado e a conservação das coroas e faixas. Sendo, também, necessário a entrega desses itens logo após o último dia de festa.

29. Em caso de renúncia ou destituição do título, não haverá, em hipótese alguma, o pagamento da respectiva premiação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

30. Todas as candidatas autorizam desde já o uso de sua imagem e som, por tempo indeterminado, pela Prefeitura de Jarinu e pela Prefeitura de Atibaia.

31. Não serão aceitas justificativas de falta, mesmo tendo como base compromisso escolares ou de trabalho.

32. Casos omissos e demais situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jarinu.

Jarinu, 06 de abril de 2023.

RENATA CABRERA DE MORAIS
Secretária de Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jarinu, Sr. João Lorencini Netto, invocando os princípios da transparência e publicidade que regem a administração pública dá publicidade a realização da 3ª Sessão Extraordinária de 2023.

No dia 11 de abril de 2023 (terça-feira) às dezoito horas, será realizada a deliberação e votação do Projeto de Lei nº 14/2023 que “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Jarinu e dá outras providências.”

Registrado e publicado no mural oficial.
Câmara Municipal de Jarinu, em 06 de abril de 2023.

João Lorencini Netto
Presidente

**FINANÇAS | Relatórios Orçamentários****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MUNICÍPIO DE JARINU - 1º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	200.969.000,00	200.969.000,00	35.519.233,85	17,67%	35.519.233,85	17,67%	165.449.766,15
Receitas Correntes	200.736.000,00	200.736.000,00	35.519.233,85	17,69%	35.519.233,85	17,69%	165.216.766,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.006.000,00	57.006.000,00	9.330.762,52	16,37%	9.330.762,52	16,37%	47.675.237,48
Impostos	54.495.000,00	54.495.000,00	8.133.102,29	14,92%	8.133.102,29	14,92%	46.361.897,71
Taxas	2.487.000,00	2.487.000,00	1.189.037,93	47,81%	1.189.037,93	47,81%	1.297.962,07
Contribuição de Melhoria	24.000,00	24.000,00	8.622,30	35,93%	8.622,30	35,93%	15.377,70
Contribuições	2.645.000,00	2.645.000,00	431.242,76	16,30%	431.242,76	16,30%	2.213.757,24
Contribuição P/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.645.000,00	2.645.000,00	431.242,76	16,30%	431.242,76	16,30%	2.213.757,24
Receita Patrimonial	1.244.600,00	1.244.600,00	330.232,78	26,53%	330.232,78	26,53%	914.367,22
Valores Mobiliários	1.244.600,00	1.244.600,00	330.232,78	26,53%	330.232,78	26,53%	914.367,22
Receita de Serviços	164.000,00	164.000,00	23.972,19	14,62%	23.972,19	14,62%	140.027,81
Outros Serviços	164.000,00	164.000,00	23.972,19	14,62%	23.972,19	14,62%	140.027,81
Transferências Correntes	139.276.400,00	139.276.400,00	25.323.618,44	18,18%	25.323.618,44	18,18%	113.952.781,56
Transf. da União e de suas Entidades	45.197.000,00	45.197.000,00	8.474.546,00	18,75%	8.474.546,00	18,75%	36.722.454,00
Transf. Estados do DF e de suas Entidades	60.366.400,00	60.366.400,00	10.702.485,12	17,73%	10.702.485,12	17,73%	49.663.914,88
Transf. de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Transf. de Outras Instituições Públicas	33.708.000,00	33.708.000,00	6.146.587,32	18,23%	6.146.587,32	18,23%	27.561.412,68
Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	79.405,16	19,85%	79.405,16	19,85%	320.594,84
Multas Admin., Contratuais e Judiciais	195.000,00	195.000,00	74.250,20	38,08%	74.250,20	38,08%	120.749,80
Demais Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	5.154,96	2,51%	5.154,96	2,51%	199.845,04
Receitas de Capital	233.000,00	233.000,00	-	0,00%	0,00	0,00%	233.000,00
Alienação de Bens	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00%	0,00	-	230.000,00
Alienação de Bens Móveis	130.000,00	130.000,00	0,00	-	0,00	-	130.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	-	0,00	-	100.000,00
Transferências de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Transf. da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-	0,00	0,00%	1.000,00
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	-	2.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	200.969.000,00	200.969.000,00	35.519.233,85	17,67%	35.519.233,85	17,67%	165.449.766,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	200.969.000,00	200.969.000,00	35.519.233,85	17,67%	35.519.233,85	17,67%	165.449.766,15
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	200.969.000,00	200.969.000,00	35.519.233,85	17,67%	35.519.233,85	17,67%	165.449.766,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado p/ Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO = (e-h) (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	200.969.000,00	212.025.247,00	69.335.339,08	69.335.339,08	142.689.907,92	22.217.766,43	22.217.766,43	189.807.480,57	19.793.079,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	187.026.710,00	191.885.395,35	56.303.390,86	56.303.390,86	135.582.004,49	20.047.359,75	20.047.359,75	171.838.035,60	17.622.672,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.660.201,00	107.150.899,97	13.933.052,64	13.933.052,64	93.217.847,33	13.933.052,64	13.933.052,64	93.217.847,33	12.228.920,03	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.516.000,00	3.516.000,00	3.516.000,00	3.516.000,00	0,00	345.058,72	345.058,72	3.170.941,28	345.058,72	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.850.509,00	81.218.495,37	38.854.338,22	38.854.338,22	42.364.157,15	5.769.248,39	5.769.248,39	75.449.246,98	5.048.693,84	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.342.290,00	19.539.851,65	13.031.948,22	13.031.948,22	6.507.903,43	2.170.406,68	2.170.406,68	17.369.444,97	2.170.406,68	-
INVESTIMENTOS	2.434.290,00	8.631.851,65	2.123.948,22	2.123.948,22	6.507.903,43	8.066,90	8.066,90	8.623.784,75	8.066,90	-
AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA	10.908.000,00	10.908.000,00	10.908.000,00	10.908.000,00	0,00	2.162.339,78	2.162.339,78	8.745.660,22	2.162.339,78	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	200.969.000,00	212.025.247,00	69.335.339,08	69.335.339,08	142.689.907,92	22.217.766,43	22.217.766,43	189.807.480,57	19.793.079,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	0,00	212.025.247,00	69.335.339,08	69.335.339,08	142.689.907,92	22.217.766,43	22.217.766,43	189.807.480,57	19.793.079,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-33.816.105,23	-	-	13.301.467,42	-	15.726.154,58	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	212.025.247,00	69.335.339,08	35.519.233,85	176.506.013,15	22.217.766,43	35.519.233,85	176.506.013,15	35.519.233,85	0,00

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'C')MUNICÍPIO DE JARINU
1º BIMESTRE DE 2023

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(b/total b)	(d)	(d/Total d)	(e)=[a-d]					
DESPESAS(EXCETO INTRA	200.969.000,00	212.025.247,00	69.335.339,08	69.335.339,08	100,00	142.689.907,92	22.217.766,43	22.217.766,43	100,00	189.807.480,57	0,00
Legislativa - 01	4.900.000,00	4.900.000,00	883.914,98	883.914,98	1,27%	4.016.085,02	620.527,86	620.527,86	2,79%	4.279.472,14	0,00
Ação Legislativa - 31	1.549.293,00	1.549.293,00	318.108,59	318.108,59	0,46%	1.231.184,41	217.051,19	217.051,19	0,98%	1.332.241,81	
Administração Geral -122	3.150.705,00	3.150.705,00	565.806,39	565.806,39	0,82%	2.584.898,61	403.476,67	403.476,67	1,82%	2.747.228,33	
Controle Interno - 124	200.002,00	200.002,00	0,00	0,00	0,00%	200.002,00	0,00	0,00	0,00%	200.002,00	
Judiciária - 02	2.043.000,00	2.043.000,00	436.165,63	436.165,63	0,63%	1.606.834,37	263.026,08	263.026,08	1,18%	1.779.973,92	0,00
Ação Judiciária - 61	1.010.000,00	1.010.000,00	267.875,07	267.875,07	0,39%	742.124,93	105.395,36	105.395,36	0,47%	904.604,64	
Representação Judicial e Extrajudicial - 92	1.033.000,00	1.033.000,00	168.290,56	168.290,56	0,24%	864.709,44	157.630,72	157.630,72	0,71%	875.369,28	
Administração - 04	12.918.200,00	12.592.637,11	5.352.061,93	5.352.061,93	7,72%	7.240.575,18	1.678.476,32	1.678.476,32	7,55%	10.914.160,79	0,00
Administração Geral - 122	6.267.000,00	6.169.078,00	1.971.732,91	1.971.732,91	2,84%	4.197.345,09	864.081,38	864.081,38	3,89%	5.304.996,62	
Administração Financeira - 123	6.512.000,00	6.284.359,11	3.365.210,44	3.365.210,44	4,85%	2.919.148,67	801.408,33	801.408,33	3,61%	5.482.950,78	
Controle Interno - 124	124.000,00	124.000,00	15.118,58	15.118,58	0,02%	108.881,42	12.986,61	12.986,61	0,06%	111.013,39	
Serviços Urbanos - 452	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00%	15.200,00	0,00	0,00	0,00%	15.200,00	
Direitos da Cidadania - 14	829.000,00	829.000,00	112.650,69	112.650,69	0,16%	716.349,31	80.628,41	80.628,41	0,36%	748.371,59	0,00
Direitos individuais, Coletivos - 422	390.000,00	390.000,00	10.993,75	10.993,75	0,02%	379.006,25	6.729,82	6.729,82	0,03%	383.270,18	
Defesa Civil - 182	439.000,00	439.000,00	101.656,94	101.656,94	0,15%	337.343,06	73.898,59	73.898,59	0,33%	365.101,41	
Ciência e Tecnologia - 19	277.000,00	277.000,00	54.980,77	54.980,77	0,08%	222.019,23	9.551,77	9.551,77	0,04%	267.448,23	0,00
Tecnologia da Informação - 126	277.000,00	277.000,00	54.980,77	54.980,77	0,08%	222.019,23	9.551,77	9.551,77	0,04%	267.448,23	
Transporte - 26	4.342.000,00	4.342.000,00	3.230.081,36	3.230.081,36	4,66%	1.111.918,64	543.376,63	543.376,63	2,45%	3.798.623,37	0,00
Transporte Rodoviário - 782	4.342.000,00	4.342.000,00	3.230.081,36	3.230.081,36	4,66%	1.111.918,64	543.376,63	543.376,63	2,45%	3.798.623,37	
Segurança Pública - 06	4.107.000,00	5.006.134,94	684.032,47	684.032,47	0,99%	4.322.102,47	439.727,83	439.727,83	1,98%	4.566.407,11	0,00
Policiamento - 181	4.107.000,00	5.006.134,94	684.032,47	684.032,47	0,99%	4.322.102,47	439.727,83	439.727,83	1,98%	4.566.407,11	
Assistência Social - 08	5.464.000,00	6.159.262,00	1.893.946,79	1.893.946,79	2,73%	4.265.315,21	618.422,89	618.422,89	2,78%	5.540.839,11	0,00
Assistência ao Idoso - 241	43.769,84	43.769,84	35.811,69	35.811,69	0,05%	7.958,15	0,00	0,00	0,00%	43.769,84	
Assistência ao Portador de Deficiência - 242	538.589,74	538.589,74	538.589,74	538.589,74	0,78%	0,00	48.962,70	48.962,70	0,22%	489.627,04	
Assistência à Criança e ao Adolescente - 243	1.273.276,00	1.663.126,90	497.884,00	497.884,00	0,72%	1.165.242,90	131.581,30	131.581,30	0,59%	1.531.545,60	
Assistência Comunitária - 244	3.608.364,42	3.913.775,52	821.661,36	821.661,36	1,19%	3.092.114,16	437.878,89	437.878,89	1,97%	3.475.896,63	
Saúde - 10	51.198.000,00	54.675.150,64	10.953.894,30	10.953.894,30	15,80%	43.721.256,34	6.603.764,75	6.603.764,75	29,72%	48.071.385,89	0,00
Atenção Básica - 301	49.208.000,00	51.877.654,24	10.805.864,22	10.805.864,22	15,58%	41.071.790,02	6.493.996,35	6.493.996,35	29,23%	45.383.657,89	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 302	495.900,00	1.037.216,85	19.500,00	19.500,00	0,03%	1.017.716,85	0,00	0,00	0,00%	1.037.216,85	
Suporte Profilático e Terapêutico - 303	130.200,00	201.422,29	-	0,00	0,00%	201.422,29	0,00	0,00	0,00%	201.422,29	
Vigilância Sanitária - 304	8.000,00	8.000,00	-	0,00	0,00%	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	8.000,00	
Vigilância Epidemiológica - 305	1.355.900,00	1.550.857,26	128.530,08	128.530,08	0,19%	1.422.327,18	109.768,40	109.768,40	0,49%	1.441.088,86	
Educação - 12	69.577.000,00	70.227.816,59	15.504.586,81	15.504.586,81	22,36%	54.723.229,78	6.567.985,94	6.567.985,94	29,56%	63.659.830,65	0,00
Alimentação e Nutrição - 306	1.996.000,00	2.128.618,81	853.014,99	853.014,99	1,23%	1.275.603,82	124.312,57	124.312,57	0,56%	2.004.306,24	
Ensino Fundamental - 361	44.926.100,00	45.322.127,52	10.661.125,19	10.661.125,19	15,38%	34.661.002,33	4.073.182,35	4.073.182,35	18,33%	41.248.945,17	
Ensino Médio - 362	5.000,00	15.217,00	0,00	0,00	0,00%	15.217,00	0,00	0,00	0,00%	15.217,00	
Ensino Superior - 364	1.016.000,00	1.016.000,00	508.000,00	508.000,00	0,73%	508.000,00	70.060,47	70.060,47	0,32%	945.939,53	
Educação Infantil - 365	21.633.900,00	21.745.853,26	3.482.446,63	3.482.446,63	5,02%	18.263.406,63	2.300.430,55	2.300.430,55	10,35%	19.445.422,71	
Cultura - 13	1.553.000,00	2.437.496,80	119.217,84	119.217,84	0,17%	2.318.278,96	62.481,25	62.481,25	0,28%	2.375.015,55	0,00
Difusão Cultural - 392	1.553.000,00	2.437.496,80	119.217,84	119.217,84	0,17%	2.318.278,96	62.481,25	62.481,25	0,28%	2.375.015,55	
Comércio e Serviços - 23	1.145.000,00	1.145.000,00	352.396,93	352.396,93	0,51%	792.603,07	50.055,92	50.055,92	0,23%	1.094.944,08	0,00
Fomento ao Trabalho - 334	1.145.000,00	1.145.000,00	352.396,93	352.396,93	0,51%	792.603,07	50.055,92	50.055,92	0,23%	1.094.944,08	
Urbanismo - 15	19.590.500,00	23.119.544,73	12.640.420,02	12.640.420,02	18,23%	10.479.124,71	1.246.646,06	1.246.646,06	5,61%	21.872.898,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana - 451	2.551.700,00	5.954.345,43	2.356.137,08	2.356.137,08	3,40%	3.598.208,35	248.487,27	248.487,27	1,12%	5.705.858,16	
Serviços Urbanos - 452	17.038.800,00	17.165.199,30	10.284.282,94	10.284.282,94	14,83%	6.880.916,36	998.158,79	998.158,79	4,49%	16.167.040,51	
Gestão Ambiental - 18	443.800,00	443.800,00	70.439,41	70.439,41	0,10%	373.360,59	35.712,75	35.712,75	0,16%	408.087,25	0,00
Controle Ambiental - 542	443.800,00	443.800,00	70.439,41	70.439,41	0,10%	373.360,59	35.712,75	35.712,75	0,16%	408.087,25	
Comunicações - 24	225.000,00	225.000,00	28.576,52	28.576,52	0,04%	196.423,48	26.444,55	26.444,55	0,12%	198.555,45	0,00
Comunicação Social - 131	225.000,00	225.000,00	28.576,52	28.576,52	0,04%	196.423,48	26.444,55	26.444,55	0,12%	198.555,45	
Agricultura - 20	2.262.200,00	2.488.971,09	366.847,61	366.847,61	0,53%	2.122.123,48	251.706,30	251.706,30	1,13%	2.237.264,79	0,00
Administração Geral - 122	24.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00%	22.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01%	22.000,00	
Extensão Rural - 606	4.000,00	45.556,50	0,00	0,00	0,00%	45.556,50	0,00	0,00	0,00%	45.556,50	
Promoção da Produção Agropecuária - 608	771.481,30	956.695,89	94.253,48	94.253,48	0,14%	862.442,41	66.489,74	66.489,74	0,30%	890.206,15	
Defesa Agropecuária - 609	1.462.718,70	1.462.718,70	270.594,13	270.594,13	0,39%	1.192.124,57	183.216,56	183.216,56	0,82%	1.279.502,14	
Energia - 25	2.735.300,00	3.291.750,67	1.676.005,70	1.676.005,70	2,42%	1.615.744,97	350.188,19	350.188,19	1,58%	2.941.562,48	0,00
Conservação de Energia - 751	2.735.300,00	3.291.750,67	1.676.005,70	1.676.005,70	2,42%	1.615.744,97	350.188,19	350.188,19	1,58%	2.941.562,48	
Desporto e Lazer - 27	2.335.000,00	2.797.682,43	551.119,32	551.119,32	0,79%	2.246.563,11	261.644,43	261.644,43	1,18%	2.536.038,00	0,00
Turismo - 695	348.000,00	898.801,53	83.087,96	83.087,96	0,12%	815.713,57	77.118,75	77.118,75	0,35%	821.682,78	
Lazer - 813	1.987.000,00	1.898.880,90	468.031,36	468.031,36	0,68%	1.430.849,54	184.525,68	184.525,68	0,83%	1.714.355,22	
Encargos Especiais 28	14.424.000,00	14.424.000,00	14.424.000,00	14.424.000,00	20,80%	0,00	2.507.398,50	2.507.398,50	11,29%	11.916.601,50	0,00
Serviço da Dívida Interna - 843	14.424.000,00	14.424.000,00	14.424.000,00	14.424.000,00	20,80%	0,00	2.507.398,50	2.507.398,50	11,29%	11.916.601,50	
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (											



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

MUNICIPIO DE JARINU - 1º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2023	Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	200.736.000,00		35.519.233,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.006.000,00		9.330.762,52
IPTU	27.047.000,00		3.050.571,16
ISS	15.368.500,00		3.484.641,76
ITBI	5.579.500,00		648.521,53
IRRF	6.500.000,00		949.367,84
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.511.000,00		1.197.660,23
Contribuições	2.645.000,00		431.242,76
Receita Patrimonial	1.244.600,00		330.232,78
Aplicações Financeiras (II)	1.244.600,00		330.232,78
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Transferências Correntes	139.276.400,00		25.323.618,44
Cota-Parte do FPM	35.140.000,00		6.242.343,84
Cota-Parte do ICMS	47.560.000,00		6.792.277,47
Cota-Parte do IPVA	5.320.000,00		3.224.113,29
Cota-Parte do ITR	64.000,00		2.719,25
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	272.000,00		36.632,23
Transferências do FUNDEB	33.708.000,00		6.146.587,32
Outras Transferências Correntes	17.212.400,00		2.878.945,04
Demais Receitas Correntes	564.000,00		103.377,35
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	564.000,00		103.377,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	199.491.400,00		35.189.001,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	233.000,00		0,00
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	230.000,00		0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	230.000,00		-
Transferências de Capital	3.000,00		0,00
Convênios	2.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	233.000,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	199.724.400,00		35.189.001,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	191.885.395,35	56.303.390,86	20.047.359,75	17.622.672,59	2.420.798,91	4.104.056,67	4.091.741,38
Pessoal e Encargos Sociais	107.150.899,97	13.933.052,64	13.933.052,64	12.228.920,03	1.840.619,01	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.516.000,00	3.516.000,00	345.058,72	345.058,72	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	81.218.495,37	38.854.338,22	5.769.248,39	5.048.693,84	580.179,90	4.104.056,67	4.091.741,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	188.369.395,35	52.787.390,86	19.702.301,03	17.277.613,87	2.420.798,91	4.104.056,67	4.091.741,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.539.851,65	13.031.948,22	2.170.406,68	2.170.406,68	2.100,00	85.644,71	56.582,20
Investimentos	8.631.851,65	2.123.948,22	8.066,90	8.066,90	2.100,00	85.644,71	56.582,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	0	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	10.908.000,00	10.908.000,00	2.162.339,78	2.162.339,78	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.631.851,65	2.123.948,22	8.066,90	8.066,90	2.100,00	85.644,71	56.582,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	197.601.247,00	54.911.339,08	19.710.367,93	17.285.680,77	2.422.898,91	4.189.701,38	4.148.323,58
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							11.332.097,81
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de							-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso v)MUNICÍPIO DE JARINU
1º BIMESTRE 2023

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
	Anteriores	dezembro de 2022				Anteriores	dezembro de 2022					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	4.394.484,56	2.450.869,28	2.422.898,91	-	4.422.454,93	195.969,64	12.926.781,33	4.189.701,38	4.148.323,58	16.110,00	8.958.317,39	13.380.772,32
PODER EXECUTIVO	4.394.484,56	2.407.450,74	2.379.830,26	-	4.422.105,04	195.969,64	12.911.483,68	4.176.303,46	4.134.925,66	16.110,00	8.956.417,66	13.378.522,70
PODER LEGISLATIVO	-	43.418,54	43.068,65	-	349,89	-	15.297,65	13.397,92	13.397,92	-	1.899,73	2.249,62
CÂMARA MUNICIPAL	-	43.418,54	43.068,65	-	349,89	-	15.297,65	13.397,92	13.397,92	-	1.899,73	2.249,62
TOTAL (III) = (I+II)	4.394.484,56	2.450.869,28	2.422.898,91	-	4.422.454,93	195.969,64	12.926.781,33	4.189.701,38	4.148.323,58	16.110,00	8.958.317,39	13.380.772,32

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador – CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, inciso I)MUNICÍPIO DE JARINU
1º BIMESTRE 2023

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c = (a - b))
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c = (a - b))
DESPESA DE CAPITAL	19.539.851,65	13.031.948,22	6.507.903,43
Investimentos	8.631.851,65	2.123.948,22	6.507.903,43
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	10.908.000,00	10.908.000,00	-
(-) Incentivos Fiscais e Contribuições			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	19.539.851,65	13.031.948,22	6.507.903,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	19.539.851,65	13.031.948,22	6.507.903,43

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador – CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

MUNICÍPIO DE JARINU

1º BIMESTRE DE 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	200.969.000,00
Previsão Atualizada	200.969.000,00
Receitas Realizadas	35.519.233,85
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.821.373,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	200.969.000,00
Dotação Atualizada	214.838.446,43
Despesas Empenhadas	69.335.339,08
Despesas Liquidadas	22.217.766,43
Despesas Pagas	19.793.079,27
Superávit Orçamentário	13.301.467,42

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	69.335.339,08
Despesas Liquidadas	22.217.766,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	196.515.883,31

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	13.011.550,00	11.332.097,81	87,09%
Resultado Nominal - Acima da Linha	13.011.550,00	8.288.583,10	63,70%

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.845.353,84	0,00	2.422.898,91	4.422.454,93
<i>Poder Executivo</i>	6.801.935,30	0,00	2.379.830,26	4.422.105,04
<i>Poder Legislativo</i>	43.418,54	0,00	43.068,65	349,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.122.750,97	16.110,00	4.148.323,58	8.958.317,39
<i>Poder Executivo</i>	13.107.453,32	16.110,00	4.134.925,66	8.956.417,66
<i>Poder Legislativo</i>	15.297,65	0,00	13.397,92	1.899,73
TOTAL	19.968.104,81	16.110,00	6.571.222,49	13.380.772,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ens	4.119.118,38	25%	14,45%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.447.448,02	70%	55,77

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.031.948,22	6.507.903,43